



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1253, DE 15 DE JULHO DE 1983.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria Sup/DER-016- de 15/06/83, baixada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo,


D E C R E T A :

Art. 1º - A Empresa Irmãos Porfírio Ltda., per - missionária da linha de ônibus municipal MOCOCA - CÓRREGO DO AGRIÃO, fica autorizada a aumentar os preços das passagens da referida linha conforme itinerário, horários e valores abaixo discriminados:

ITINERÁRIO	<u>T</u> <u>A</u> <u>B</u> <u>E</u> <u>L</u> <u>A</u>			PREÇOS
	HORÁRIOS			
IDA				
Parte de Mococa	6:45 h	11:30 h	15:30 h	
Passa em Gardinha	6:55 h	11:40 h	15:40 h	Cr\$ 182,00
Passa em Costal	7:05 h	11:45 h	15:50 h	Cr\$ 182,00
Passa em São Benedito	7:15 h	11:55 h	16:00 h	Cr\$ 182,00
Chega Córrego do Agrião	7:35 h	12:15 h	16:20 h	Cr\$ 275,00
VOLTA				
Parte Córrego do Agrião	8:30 h	12:30 h	17:20 h	
Passa em São Benedito	8:50 h	12:50 h	17:40 h	Cr\$ 182,00
Passa em Costal	9:00 h	13:00 h	17:50 h	Cr\$ 182,00
Passa em Gardinha	9:10 h	13:10 h	18:00 h	Cr\$ 182,00
Chega em Mococa	9:20 h	13:20 h	18:10 h	Cr\$ 275,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE JULHO DE 1983.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal